

Declaração de Assunção

Sobre a Importância do Patrimônio Imaterial

para a Segurança Alimentar no Contexto das Mudanças Climáticas

Dos Pontos Focais do CRESPIAL

Nós, Pontos Focais do CRESPIAL, os membros reunidos em Assunção para participar da décima nona sessão do Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, estendemos nossa sincera gratidão ao Governo do Paraguai por sediar esta reunião. Assunção se destaca como um testemunho vivo do espírito e dos princípios consagrados na Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Inspirando-se no diálogo e na colaboração e nas ricas práticas culturais de povos indígenas e afrodescendentes, bem como comunidades locais e rurais, cujos sistemas de conhecimento e práticas sustentáveis há muito contribuem para a segurança alimentar e o equilíbrio ecológico. Esta declaração é informada e se baseia em instrumentos internacionais relevantes, incluindo:

- A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que afirma o direito à alimentação e à identidade cultural.
- O Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), particularmente o Artigo 11, que reconhece o direito a um padrão de vida certo, incluindo alimentação adequada.
- A Convenção sobre Diversidade Biológica (1992), particularmente o Artigo 8 J, que promove a preservação e manutenção do conhecimento, inovações e práticas de comunidades indígenas e locais que incorporam estilos de vida tradicionais relevantes para a conservação e uso sustentável da diversidade biológica.
- O Tratado Internacional sobre Recursos Genéticos Vegetais para Alimentação e Agricultura (2001), que visa promover a conservação e o uso sustentável de todos os recursos genéticos vegetais para alimentação e agricultura e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes de seu uso, em harmonia com a Convenção sobre Diversidade Biológica, para agricultura sustentável e segurança alimentar.
- A Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (2003), que enfatiza a importância do patrimônio imaterial na identidade cultural e coesão comunitária.
- A Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005), que destaca a necessidade de proteger o patrimônio cultural como um meio de promover o desenvolvimento sustentável.
- A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007), que reafirma que os indivíduos indígenas têm direito, sem discriminação, a todos os direitos humanos reconhecidos no direito internacional e que os povos indígenas possuem

direitos coletivos indispensáveis para sua existência, bem-estar e desenvolvimento integral como povos.

- O Acordo de Paris (2015), que aborda a necessidade de cooperação global no combate às mudanças climáticas e na adaptação aos seus impactos negativos nas comunidades, o que pode incluir práticas culturais, de uma maneira que não ameace a produção de alimentos, incluindo os sistemas tradicionais de produção de alimentos.
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (2015), particularmente o Objetivo 2 (Fome Zero) e o Objetivo 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), que ressaltam a importância da diversidade cultural para alcançar o desenvolvimento sustentável.
- A Visão de Seul de 2023 para o Futuro da Salvaguarda do Patrimônio Vivo para o Desenvolvimento Sustentável e a Paz, que declara o papel do patrimônio cultural imaterial como um motor do desenvolvimento sustentável e sua necessidade de ser totalmente estabelecido e integrado aos planos, políticas e programas nacionais de desenvolvimento em todos os níveis.
- A Declaração de Lima (2023) por ocasião do 20º aniversário da Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, que reconhece o papel significativo do patrimônio cultural imaterial na promoção e proteção dos direitos humanos das comunidades, especialmente as mais vulneráveis.

Portanto, reconhecemos o papel vital dos portadores do patrimônio imaterial na segurança alimentar em todo o mundo, particularmente diante das mudanças climáticas. O patrimônio imaterial abrange as tradições, o conhecimento, as habilidades e as práticas culturais que foram transmitidas de geração em geração, moldando o relacionamento entre as comunidades e seus sistemas de produção de alimentos.

Ao reconhecer a interconexão da segurança alimentar, identidade cultural e direitos humanos, afirmamos que o acesso a alimentos culturalmente apropriados é um aspecto fundamental do direito humano à alimentação adequada. O direito à alimentação não diz respeito apenas à disponibilidade de alimentos, mas também a garantir que indivíduos e comunidades tenham os meios para adquirir alimentos que refletem sua herança cultural e tradições. Entendemos que proteger o patrimônio cultural imaterial aumenta a resiliência e fortalece a segurança alimentar.

Além disso, os impactos das mudanças climáticas ameaçam não apenas a produtividade agrícola, mas também as práticas culturais e os sistemas de conhecimento que sustentam as comunidades há séculos. À medida que enfrentamos esses desafios, é essencial aproveitar a sabedoria incorporada ao patrimônio imaterial para promover a resiliência e práticas sustentáveis. Ao integrar conhecimentos tradicionais com abordagens modernas, podemos promover e desenvolver sistemas de produção de alimentos adaptativos que honrem a diversidade cultural e promovam a sustentabilidade ecológica.

Neste contexto, apelamos a todas as partes interessadas para que reconheçam e protejam as contribuições inestimáveis dos portadores do patrimônio imaterial para a segurança alimentar e a resiliência climática, garantindo que todas as comunidades e indivíduos possam desfrutar de seu direito à alimentação de uma maneira que respeite e comemore suas identidades culturais.

Reconhecendo a importância do patrimônio imaterial:

1. **Sabedoria Cultural:** Afirmamos que as práticas e o conhecimento ecológico incorporados aos sistemas produtivos alimentares tradicionais de comunidades indígenas, afrodescendentes e locais oferecem insumos inovadores inestimáveis para a melhoria da produção sustentável de alimentos, gestão de paisagens e conservação ambiental, aumentando a biodiversidade e a resiliência contra os impactos das mudanças climáticas.
2. **Resiliência da Comunidade:** Reconhecemos que a preservação da identidade cultural e da coesão da comunidade promove a ação coletiva, capacitando as comunidades a trabalharem juntas para enfrentar os desafios da segurança alimentar exacerbados pelas mudanças climáticas.
3. **Sistemas Tradicionais de Produção de Alimentos:** Reconhecemos que salvaguardar métodos tradicionais sustentáveis de colheita na agricultura e na pesca contribui ativamente para a preservação da diversidade cultural e biológica e ajuda na segurança alimentar.
4. **Tradições Nutritivas:** Celebramos as práticas culinárias e as tradições alimentares locais que não apenas preservam a biodiversidade, mas também promovem a nutrição e a saúde, garantindo o acesso a alimentos diversos e culturalmente relevantes.
5. **Educação e Preservação de Habilidades:** Defendemos a transferência intergeracional de conhecimento, habilidades e técnicas de culinária que reduzem o desperdício de alimentos e incentivam padrões de consumo sustentáveis, respeitando a diversidade linguística, principalmente na adaptação aos desafios relacionados ao clima.
6. **Práticas Sustentáveis:** Enfatizamos a importância de salvaguardar práticas tradicionais, como rotação de culturas, colheita sazonal, permacultura, métodos e técnicas tradicionais de pesca e outros sistemas tradicionais de conhecimento agrícola e de promover sua integração em sistemas modernos de produção de alimentos para aumentar a sustentabilidade e mitigar o impacto ambiental, especialmente no contexto de um clima em mudança.
7. **Adaptação à Crise:** Destacamos a capacidade das comunidades enraizadas em seu patrimônio imaterial de se adaptarem a crises, garantindo que a segurança alimentar continue sendo uma prioridade mesmo em meio às incertezas trazidas pelas mudanças climáticas.
8. **Desenvolvimento sustentável, direitos humanos e paz:** Reconhecemos os resultados da « Visão de Seul para o Futuro da Salvaguarda do Patrimônio Vivo para o Desenvolvimento Sustentável e a Paz », do « Chamado para Ação o espírito de Nápoles »; e da « Declaração de Lima » sobre o potencial do patrimônio imaterial para gerar sinergias entre desenvolvimento sustentável, direitos humanos e paz.
9. **Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza:** Reconhecemos a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza como um componente estratégico em nossos esforços, encarregado de mobilizar recursos e promover políticas que integrem o patrimônio imaterial em iniciativas de segurança alimentar. Esta aliança pode facilitar o compartilhamento de conhecimento e projetos colaborativos que empoderam comunidades e aumentam sua resiliência à fome e à pobreza.
10. **Grupo de Amigos da Ação Climática Baseada na Cultura:** Reconhecemos as valiosas contribuições de iniciativas como o Grupo de Amigos da Ação Climática Baseada na Cultura na promoção da inclusão de práticas culturais em estratégias de ação climática. Plataformas como esta podem desempenhar um papel significativo em garantir que as políticas reconheçam e utilizem os pontos fortes do patrimônio imaterial

na construção de resiliência e segurança alimentar, encorajando parcerias que amplifiquem as vozes e soluções locais.

11. **Quadro da UNESCO para a Educação Cultural e Artística:** Reconhecemos o Quadro da UNESCO para a Educação Cultural e Artística como um componente estratégico que enfatiza o papel da educação na preservação do patrimônio imaterial, incluindo a proteção, promoção e acesso à diversidade linguística em todos os ambientes educacionais. Ao promover a alfabetização cultural e a criatividade, este quadro pode capacitar indivíduos e comunidades a entender e se envolver melhor com suas tradições culturais, aumentando assim a segurança alimentar e a resiliência diante das mudanças climáticas.

Chamada para ação:

Instamos governos, organizações e comunidades a:

- Reconhecer e valorizar o patrimônio imaterial como um componente crucial das estratégias de segurança alimentar no contexto das mudanças climáticas
- Implementar medidas que efetivamente aproveitem o valor potencial do patrimônio cultural imaterial para gerenciar recursos naturais e informar o planejamento do desenvolvimento e avaliações ambientais
- Reconhecer a necessidade de aprimorar ainda mais os programas de capacitação que promovam a liderança e a participação da comunidade na salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial associado à conservação ambiental, preservação de espécies e segurança alimentar.
- Reconhecer o papel essencial da pesca tradicional marinha e interior, coleta de mariscos e coleta de organismos aquáticos no apoio aos meios de subsistência das comunidades locais e servindo como uma fonte crucial de proteína que melhora a segurança alimentar e desempenha um papel significativo no enfrentamento da escassez de alimentos.
- Apoiar a documentação, preservação e promoção de práticas agrícolas e pesqueiras tradicionais, bem como artes culinárias que sejam resilientes aos impactos climáticos.
- Promover a salvaguarda de práticas tradicionais sustentáveis como uma diretriz padrão para iniciativas de conservação da biodiversidade.
- Fomentar parcerias entre detentores de conhecimento tradicional e pesquisas e investigações científicas para aprimorar práticas sustentáveis que abordem os desafios climáticos.
- Sugestão: Aumentar a colaboração entre detentores de conhecimento tradicional e pesquisadores agrícolas para promover práticas sustentáveis que efetivamente abordem os desafios climáticos.
- Se envolver ativamente com a Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza para mobilizar recursos e implementar iniciativas que destaquem o papel do patrimônio imaterial na erradicação da fome e da pobreza.
- Promover a colaboração com iniciativas e plataformas, incluindo o Grupo de Amigos da Ação Climática Baseada na Cultura para defender políticas que integrem práticas culturais em estratégias de adaptação climática, garantindo que o conhecimento local informe ações globais.

- Garantir a participação significativa de países em desenvolvimento, particularmente aqueles com economias enraizadas na agricultura, na formulação de políticas que integrem práticas culturais e conhecimento tradicional em estratégias de adaptação climática.
- Incorporar a Estrutura da UNESCO para Educação Cultural e Artística em programas educacionais para promover a compreensão e a apreciação do patrimônio imaterial, equipando as gerações futuras com as habilidades e o conhecimento necessários para sustentar a segurança alimentar e as práticas culturais.
- Apoiar iniciativas regionais e internacionais de compartilhamento de conhecimento que ampliem as contribuições de povos locais, rurais, indígenas e afrodescendentes na salvaguarda do patrimônio imaterial e no avanço do desenvolvimento sustentável.

Concluindo, reafirmamos nosso compromisso em salvaguardar o patrimônio imaterial como um meio de aumentar a segurança alimentar e a conservação ambiental, promover a sustentabilidade e garantir o bem-estar das gerações presentes e futuras diante das mudanças climáticas. Afirmamos que a proteção e a promoção do patrimônio imaterial são essenciais para defender os direitos humanos, particularmente o direito à alimentação e o direito de manter a identidade cultural das pessoas.

Reconhecemos o papel central da UNESCO no avanço dessas questões globalmente, defendendo o reconhecimento do patrimônio cultural imaterial como um recurso crítico para o desenvolvimento sustentável e a segurança alimentar. Os esforços da UNESCO em promover a cooperação internacional e promover as melhores práticas servem como um modelo para integrar a cultura em estratégias globais para lidar com a fome, a pobreza e as mudanças climáticas.

Apelamos a todas as partes interessadas para apoiar as iniciativas da UNESCO e trabalhar colaborativamente em direção a um futuro onde o patrimônio imaterial seja valorizado e alavancado como uma ferramenta poderosa para garantir a segurança alimentar, promover a diversidade cultural e aumentar a resiliência diante dos desafios climáticos.

Assunção, 7 de dezembro de 2024.